

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 38, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina - PI CEP. 64.053-390 - Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1615/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003546/2024-21,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir, com efeitos a partir de 10.04.2025, os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746 (membro); e **Marcelo Nunes de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1759651, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Ordinário para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.002839/2024-91.

- Art.2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.
- Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
 - Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2025 15:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367882 Código de Autenticação: 06e7a9fd64





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1625/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000217/2025-18,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da PORTARIA 542/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2025, da Comissão de Inventário Geral da Reitoria - Exercício 2024 - de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2025 15:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368431 Código de Autenticação: faa32a5db7

